

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal

Aviso n.º 3629/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas admitidas ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, a que se refere o Aviso n.º 461/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014.

A presente lista foi homologada por despacho de 6 de março de 2014, pela Diretora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

N.º ordem	Candidata	Classificação final
1	Ana Bela dos Santos Soares Lima	17,57
2	Maria de Lurdes Gomes Gaspar	14,29
3	Otilia de Jesus das Neves Gonçalves	9,71
4	Sofia Silva Simões	7,29
5	Rosália Margarida Ferreira Cordeiro	7,00
6	Mª de Fátima Marques da Silva Mota	6,86
7	Maria Aldina Gaspar Gomes	6,29
8	Irene Silva Oliveira Ferreira	5,86
9	Mariya Suyshuhuk	5,71
10	Helena Maria da Mota Mendes	4,71 a)
11	Susana Maria Mota Gomes António	4,71 a)
12	Maria Eduarda de Jesus Gameiro Malho	2,86

a) Dado o empate verificado, tanto na classificação final como em cada um dos parâmetros, o desempate obedeceu à norma constante no ponto 8.3 do Aviso de Abertura, a saber: "Se, ainda assim, o empate na pontuação AC persistir, será dada prioridade ao candidato que tenha mais anos no exercício de funções de limpeza no estabelecimento ao qual pretende candidatar-se."

A lista unitária vai ser publicitada na página eletrónica do Agrupamento, no local de estilo da escola sede e serão notificadas as candidatas da sua publicação.

7 de março de 2014. — A Diretora, *Sara Maria Baptista da Rocha*.
207672867

Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3630/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais (serviço de limpeza), na Escola Secundária de Rocha Peixoto.

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho com contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até 13 de junho de 2014, com 4 horas diárias e 20 semanais, na Escola Secundária de Rocha Peixoto:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril;

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Cen-

tralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurar o serviço de limpeza;

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Rocha Peixoto;

5 — Remunerações: Valor/ hora = € 2,80, Subsídio de Alimentação = € 4,27 Remuneração — base ilíquida mensal máxima de 257,60 €;

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado;

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Escola;

9 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado em www.bep.gov.pt ou na página eletrónica da Escola Secundária de Rocha Peixoto em www.esrpeixoto.edu.pt ou ainda nos serviços administrativos da Escola, sendo entregues diretamente na área de pessoal, via correio eletrónico (direcao@esrpeixoto.edu.pt) ou por correio registado, dirigida ao Exmo. Sr. Diretor da Escola Secundária de Rocha Peixoto, sita na Praça Luís de Camões, 4490-441 Póvoa de Varzim, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 145-A/2011, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Declarações da Experiência Profissional (fotocópia)

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

Curriculum vitae, datado e assinado.

12 — Critérios de Seleção:

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato de acordo com as exigências da função, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações literárias, a experiência profissional, e a formação profissional e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL+2EP+1,5FP}{5,5}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

13 — Composição do Júri:

Presidente: Prof. Noel Maria Miranda de Carvalho — Subdiretor

Vogais efetivos: Prof. Luís Samuel da Graça Fabião — Adjunto do

Diretor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Rosa Cepa Laranjeira Gonçalves — Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Prof.ª Maria da Graça Vareiro Macieira — Adjunta do Diretor

Maria do Céu Baptista da Silva Trocado — Assistente Operacional

14 — A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola Secundária de Rocha Peixoto, assim como na respetiva página eletrónica.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

7 de março de 2014. — O Diretor, *Prof. Albertino Espogeira Cadilhe*.
207673303